



REQUERIMENTO N° _____, DE 2014

Solicita a realização de Seminário no município de Jacobina (BA) para debater o impacto dos incêndios florestais na saúde pública e no Sistema Único de Saúde.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizado Seminário, sob o tema "**IMPACTO DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NA SAÚDE PÚBLICA E NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**", especificadamente na Chapada Diamantina e no Piemonte da Chapada, em data a ser agendada, devendo ser convidados a comparecerem a este órgão técnico as seguintes autoridades ou seus representantes: (1) Secretaria de Saúde Estadual do Estado da Bahia; (2) Secretaria de Saúde Municipal do Município de Jacobina; (3) Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado da Bahia; (4) Defesa Civil do Estado da Bahia e (5) Ministério da Saúde, especialmente o Departamento de Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador; (6) Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

O fogo, que ao longo da história, tem trazido grande desenvolvimento para a humanidade através da geração de energia, quando fora do controle assume a sua natureza destruidora trazendo perdas humanas e do patrimônio, com sérios riscos para a saúde pública e impactos na rede assistencial.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL AMAURI TEIXEIRA PT/BA

A prevenção juntamente com o planejamento e gestão do SUS, têm sido, sem dúvida, as maiores ferramentas para se evitar grandes tragédias e mortes.

Os incêndios florestais levam à emissão de partículas que trazem como consequência a degradação da qualidade do ar, afetando principalmente crianças, idosos ou doentes, com irritação dos olhos e do trato respiratório, dores de cabeça, tonturas e náuseas. Precisamos saber como a rede pública dá conta dessa demanda, especialmente nas regiões da Chapada de Diamantina e Piemonte da Chapada, Estado da Bahia, que apresenta dados alarmantes de incêndios.

Assim, a poluição causada pelos incêndios florestais apresenta riscos para a saúde e sobrecarrega a rede assistencial do SUS. Portanto, esta CSSF tem como objeto técnico o exame de aspectos da saúde pública e da rede pública assistencial, de modo que nosso Colegiado não pode se furtar a debater relevante matéria de interesse público.

Sala das Comissões, em 15 julho de 2014

Deputado **AMAURO TEIXEIRA**

PT/BA